



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA –  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

**URGENTE**

**PROCESSO: 184.967-0/2024**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO XINGU-MT**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.465.317/0001-03, com sede na Avenida Mauro Pires Gomes nº 41, Centro, CEP 78.663-000, na cidade de São Jose do Xingu/MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **a Srª. SANDRO JOSE LUZ COSTA**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer **PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO** para apresentação de defesa, nos termos e fundamentos que passa a expor:

1. Pedimos a dilação do prazo devido esta faltando levantamento dos documentos para mandarmos junto à defesa tais como:

- Relatórios Contábeis;
- Relatório e ata de realizações prevenção de violência contra mulher e criança e adolescente.
- Liberação acesso Externo TCE.

2. Sabedor que é imprescindível o cumprimento do prazo para a apresentação de defesa, solicitamos a dilação do prazo por mais 15 (Quinze) dias, perante esta Egrégia Corte Julgadora, para enviar as informações e esclarecimentos devidos a Vossa Excelência;

3. Ademais, frise-se que o ora Requerente sempre se preocupou com o cumprimento de seus deveres, em especial com os prazos legais, prova disso é que, antes do termino do prazo regimental, vem comunicar a necessidade de dilação de prazo;

4. Desta forma, o Requerente solicita ao Nobre Conselheiro que se utilize da compreensão e bom senso que lhe é peculiar, para que acate as razões ora ofertadas, visto que ficou evidenciado que os Interessados buscam atender a esta Corte de Contas, em tempo razoável e de forma respeitosa;

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br)



5. Justifica-se a necessidade do prazo suplementar, com permissa vénia, ante a necessidade de carrear documentos e fazer o levantamento de informações que iriam subsidiar o julgamento por esta Venerável Corte.

Nestes termos,  
Pede Deferimento.



SANDRO JOSE LUZ COSTA  
PREFEITO



**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br)